

INDICAÇÃO Nº 208/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado**, solicitando a **inserção de um terceiro médico plantonista na escala para as segunda, terças e sextas-feiras, na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.**

JUSTIFICATIVA

A inserção de um terceiro médico plantonista para as segundas, terças e sextas feiras no hospital FESAT se justifica de forma ainda mais evidente diante do elevado e contínuo fluxo de atendimentos registrado ao longo de todo o dia. Diferentemente de outros períodos as segundas, terças e sextas feiras concentram uma demanda significativamente maior de pacientes, em razão do acúmulo de casos provenientes do final de semana, quando muitos usuários postergam a busca por atendimento. Esse cenário resulta em uma procura intensa desde as primeiras horas do dia até o período noturno, gerando sobrecarga constante à equipe médica atualmente disponível.

O volume expressivo de atendimentos impacta diretamente na qualidade e na agilidade dos serviços prestados, ocasionando aumento no tempo de espera, maior desgaste físico e emocional dos profissionais e risco potencial à segurança dos pacientes. A manutenção do quadro atual, sem o reforço de mais um médico plantonista, dificulta a adequada assistência, especialmente em situações de urgência e emergência que exigem resposta rápida e eficiente.

Dessa forma, a inclusão de um terceiro médico plantonista torna-se uma medida necessária e estratégica para garantir a melhoria contínua do atendimento, promovendo uma distribuição mais equilibrada das demandas, maior capacidade de resposta da equipe, redução de filas e maior resolutividade nos casos atendidos. Além disso, contribui para oferecer condições de trabalho mais adequadas aos profissionais de saúde, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população e no fortalecimento do sistema de saúde municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,
10 de abril de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**